



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – TJDF
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

Organização e Execução:
CESPE
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

O concurso público será regido pelo Edital nº 1/2000 – TJDF, de 9 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2000, e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB. O concurso público para os cargos de Analista Judiciário – Área: Administrativa – Especialidade: Análise de Sistemas, Área: Apoio Especializado – Especialidade: Arquivologia, Área: Apoio Especializado – Especialidade: Psicologia, Área: Apoio Especializado – Especialidade: Serviço Social, Área: Judiciária – Especialidade: Atividade Processual e de Técnico Judiciário – Áreas: Administrativa e Judiciária e Área: Serviços Gerais – Especialidade: Segurança e Transporte consistirá de exame de conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de provas objetivas e prática, de acordo com as peculiaridades de cargo/área/especialidade. As provas serão realizadas no Distrito Federal.

Nos dias de prova, é indispensável a apresentação de documento de identidade original no local de realização das provas. Sem ele, o candidato será impedido de realizar as provas. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de comprovante de inscrição (ver subitens **8.2, 8.4 e 8.5** do Edital nº 1/2000 – TJDF, de 9 de junho de 2000).

DAS PROVAS

- 1 As provas serão aplicadas no Distrito Federal, em locais e horários a serem divulgados oportunamente.
- 2 Por ocasião da realização de qualquer uma das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade **original**, na forma definida no Edital nº 1/2000 – TJDF, de 9 de junho de 2000, será automaticamente excluído do concurso.
- 3 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.
- 4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 5 Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de sua realização.
- 6 A ausência acarretará a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.
- 7 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados em edital ou em comunicado. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 3 do Edital nº 1/2000 – TJDF, de 9 de junho de 2000, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.
- 8 O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos durante a realização das provas objetivas e da prova prática.
- 9 Acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas definidas nestas Instruções ao Candidato e nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 10 Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).
- 11 Durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta e/ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, que não os permitidos, e/ou quaisquer anotações.

- 12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou a Folha de Rascunho;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 13 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

- 1 Serão aplicadas provas objetivas e prática, abrangendo o conteúdo programático definido nestas Instruções ao Candidato e no Edital nº 1/2000 – TJDF, de 9 de junho de 2000, conforme os quadros a seguir.

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área: Administrativa – Especialidade: Análise de Sistemas

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Língua Inglesa	5	
(P ₃) Objetiva	Legislação Aplicada ao TJDF	10	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	

ANALISTA JUDICIÁRIO: Área: Apoio Especializado – Especialidades: Arquivologia, Psicologia e Serviço Social e Área: Judiciária – Especialidade: Atividade Processual

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Noções de Informática	5	
(P ₃) Objetiva	Legislação Aplicada ao TJDF	10	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	

TÉCNICO JUDICIÁRIO: Áreas: Judiciária e Administrativa

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Noções de Informática	5	
(P ₃) Objetiva	Legislação Aplicada ao TJDF	10	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	25	

TÉCNICO JUDICIÁRIO: Área: Serviços Gerais – Especialidade: Segurança e Transporte

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Noções de Informática	5	
(P ₃) Objetiva	Legislação Aplicada ao TJDF	10	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	25	
(P ₅) Prática	Capacidade Física	–	ELIMINATÓRIO

- 2 As provas objetivas terão duração de quatro horas e serão aplicadas no período da tarde do dia 6 de agosto de 2000. Os locais e os horários de provas serão publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tjdf.gov.br>, na data provável de 27 de julho de 2000. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

2.1 O CESPE/UnB enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

2.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o item 2 do título DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS.

DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. A letra F, na Folha de Respostas, servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.
- 2 São exemplos de questões das provas objetivas:
 - 1 Assinale a opção que apresenta linguagem escrita **imprópria** para utilização na administração pública.
 - A) Lamentamos informar o ocorrido e colocamos nossas instalações à disposição dessa instituição.
 - B) Desejamos informar que estamos à disposição de todos, bem como nossa equipe de profissionais especializados.
 - C) Ao mesmo tempo que apresentamos nossas condolências, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.
 - D) Tu pode contar como nosso pessoal pro que der e vier, não se acanhe de pedir, é só falar. (CERTO)
 - E) Em caso de necessidade, nossos profissionais poderão ser deslocados para apoiar essa equipe a qualquer momento.
 - 2 Fernando Henrique Cardoso, quando foi eleito Presidente da República, era filiado ao
 - A) PRP.
 - B) PSDB. (CERTO)
 - C) PT.
 - D) PTB.
 - E) PV.
 - 3 Na execução do seu objeto social, a empresa realiza diversas transações de obtenção e aplicação de recursos. As aplicações dos recursos gerados ou obtidos por uma sociedade incluem o(a)
 - I – obtenção de empréstimos. (ERRADO)
 - II – pagamento de dividendos. (CERTO)
 - III – compra de máquinas e equipamentos. (CERTO)
 - IV – pagamento antecipado de empréstimos vencíveis a longo prazo. (CERTO)
 - V – aumento do capital social da própria sociedade, com subscrição e integralização de novas ações por parte dos acionistas. (ERRADO)Estão certos apenas os itens
 - A) I, III e V.
 - B) I, IV e V.
 - C) II, III e IV.
 - D) II, IV e V.
 - E) I, II, III e IV.
 - 4 Em relação às partes e aos procuradores, segundo o Código de Processo Civil (CPC), julgue os itens seguintes.
 - I – Ao réu citado pessoalmente e que haja sido declarado revel, o juiz dará curador especial. (ERRADO)
 - II – A resistência injustificada ao andamento do processo pode caracterizar litigância de má-fé, sujeitando a parte ao pagamento de perdas e danos. (CERTO)
 - III – Havendo sucumbência recíproca, com um dos litigantes decaindo de parte mínima do pedido, somente este será condenado em honorários e despesas. (ERRADO)
 - IV – Se o juiz ou o representante do Ministério Público der causa, sem justo motivo, ao adiamento ou à repetição de ato processual, responderá pelas despesas daí decorrentes. (CERTO)
 - V – Ainda que sem instrumento de mandato, o advogado poderá praticar certos atos em juízo. (CERTO)A quantidade de itens certos é igual a
 - A) 1.
 - B) 2.
 - C) 3.
 - D) 4.
 - E) 5.
- 3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta **preta**, as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica das provas.
- 4 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nestas Instruções ao Candidato e no Edital nº 1/2000 – TJDFT, de 9 de junho de 2000. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com estas Instruções ao Candidato e com o Edital nº 1/2000 – TJDFT, de 9 de junho de 2000, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 6 A transcrição das respostas para a Folha de Respostas será obrigatória e seguirá o modelo exposto a seguir, relativo aos exemplos de questões do item 2.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
(A)														
(B)	●	(B)												
(C)	(C)	●	●	(C)										
●	(D)													
(E)														
(F)														

- 7 Não serão consideradas para correção as marcações feitas na Folha de Rascunho. A Folha de Rascunho é de preenchimento facultativo e de devolução obrigatória.
- 8 O candidato somente poderá retirar-se do local de prova levando o Caderno de Provas no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA

- 1 Será aplicada prova prática de capacidade física aos candidatos ao cargo de **Técnico Judiciário: Área: Serviços Gerais** – Especialidade: **Segurança e Transporte**.
- 2 A prova prática de capacidade física terá caráter unicamente eliminatório, sendo automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer à referida prova, por caracterizar abandono do concurso.
- 3 A prova prática de aptidão física visa a aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do cargo e consistirá em submeter os candidatos a testes, conforme a tabela a seguir, sendo todos de caráter eliminatório, devendo o candidato atingir o desempenho mínimo em cada um para ser considerado apto.
- 4 TABELA DE AVALIAÇÃO

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
Salto em distância	3,00 m	2,50 m
Corrida de 12 minutos	2.200 m	1.900 m
Corrida de 100 m rasos	16 s	18 s

- 5 ESPECIFICAÇÕES DOS TESTES
 - 5.1 SALTO EM DISTÂNCIA
 - a) Consistirá em o candidato saltar, a partir da marca estipulada na pista (tábua de impulsão), a marca mínima ou superior à estabelecida na tabela de avaliação.
 - b) Será considerado apto, neste teste, o candidato que atingir o desempenho mínimo estabelecido de acordo com o sexo, conforme tabela de avaliação.
 - c) A medição do salto será da linha da tábua de impulsão mais próxima da caixa de areia ou seu prolongamento (linha de medição), até o ponto de queda mais próximo feito por qualquer parte do corpo do candidato na caixa de areia.
 - d) A medição (alínea c) deve ser perpendicular à linha de medição ou de seu prolongamento.
 - e) O candidato poderá correr a distância que quiser para tomar impulso e poderá interromper a corrida desde que não ultrapasse a linha de medição ou seu prolongamento, dentro dos limites da pista.
 - f) O candidato que, na corrida de impulso, ultrapassar a linha de medição inicial ou seu prolongamento, dentro dos limites da pista, terá o salto anulado, considerando-se uma tentativa.
 - g) O candidato terá direito a três tentativas para atingir o desempenho mínimo, contando-se como tentativas os saltos anulados.
 - h) O candidato deverá parar no salto em que atingir o desempenho mínimo ou no caso de esgotar as três tentativas sem atingi-lo.
 - 5.2 CORRIDA DE DOZE MINUTOS
 - a) Consistirá em o candidato percorrer, em doze minutos, uma distância no mínimo igual à estabelecida na tabela de avaliação, consoante o item 4 do título DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA, em única tentativa.
 - b) Será considerado apto, neste teste, o candidato que atingir o desempenho mínimo da tabela ou superior, no tempo de doze minutos.
 - c) O candidato que atingir o desempenho mínimo estabelecido na tabela, antes de decorridos os doze minutos, não deverá abandonar a pista ou retroceder, devendo aguardar a liberação pelo examinador.
 - d) O candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, condicionando ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista.
 - e) O candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.) será considerado inapto.
 - 5.3 CORRIDA DE CEM METROS RASOS
 - a) O candidato deverá percorrer, em única tentativa, a distância de cem metros no tempo máximo de dezesseis segundos, se for do sexo masculino, ou de dezoito segundos, se for do sexo feminino.
 - b) Somente será permitida uma única tentativa no teste de cem metros.

- 6 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha do traje e do calçado a serem utilizados nos testes, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 7 No dia da realização da prova prática de aptidão física, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado de documento de identidade original, e assinará a ficha de avaliação individual, no início da prova, na presença dos examinadores.
- 8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 9 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar aptidão física necessária ao exercício do cargo.
- 10 Demais informações a respeito da prova prática de capacidade física constarão do edital de convocação para esta fase.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será calculada da seguinte forma:

$$NP = QC + \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

QE = número de questões da Folha de Respostas discordantes do gabarito oficial definitivo.

- 3 Para o cargo de **Analista Judiciário**: todas as áreas/especialidades, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
 - a) obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_2 ;
 - b) obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_1 , P_3 e/ou P_4 ;
 - c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 4 Para o cargo de **Técnico Judiciário**: todas as áreas/especialidade, será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
 - a) obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_2 ;
 - b) obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_1 , P_3 e/ou P_4 ;
 - c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 5 Para os candidatos não-enquadrados nos itens 3 ou 4 do título DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO, será calculada a nota final das provas objetivas ($NFPO$) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas.
- 6 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos itens 3 ou 4 do título DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO serão ordenados, por cargo/área/especialidade, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas ($NFPOs$).
- 7 Com base na lista organizada na forma do item supracitado, serão convocados para a prova prática de capacidade física os candidatos ao cargo de **Técnico Judiciário: Área: Serviços Gerais** – Especialidade: **Segurança e Transporte** classificados em até dez vezes o número de cargos vagos oferecido no Edital nº 1/2000 – TJDFT, de 9 de junho de 2000, respeitados os empates na última colocação.
- 8 Para todos os cargos, a nota final do concurso (NF) será a nota final das provas objetivas ($NFPO$).

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1 Para o cargo de **Analista Judiciário: Área: Administrativa** – Especialidade: **Análise de Sistemas**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:
 - a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);
 - b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
 - c) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao TJDFT (P_3).
 1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 2 Para o cargo de **Analista Judiciário: Área: Apoio Especializado** – Especialidades: **Arquivologia, Psicologia e Serviço Social** e **Analista Judiciário: Área: Judiciária** – Especialidade: **Atividade Processual**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:
 - a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);
 - b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
 - c) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao TJDFT (P_3).
 2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 3 Para o cargo de **Técnico Judiciário**: todas as áreas/especialidade, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:
 - a) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_4);
 - b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
 - c) maior nota na prova de Legislação Aplicada ao TJDFT (P_3).
 3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

DOS RECURSOS

- 1 O gabarito oficial preliminar das provas objetivas será afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tjdf.gov.br>, em data a ser determinada no Caderno de Provas.
- 2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas.
- 3 Os locais e os horários de entrega de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas serão oportunamente divulgados.
- 4 Os recursos interpostos serão decididos e respondidos exclusivamente pelo CESPE e devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e locais a serem oportunamente divulgados.
- 5 Não será aceito recurso por via postal, via *fax* e/ou correio eletrônico.
- 6 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) folhas separadas para questões diferentes;
 - b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
 - c) argumentação lógica e consistente;
 - d) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - e) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
 - f) ser entregue em duas vias (original e cópia), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido nestas Instruções ao Candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas serão preliminarmente indeferidos.
- 8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.
- 9 A forma de interposição de recurso contra o resultado provisório da prova prática de capacidade física será disciplinada em edital a ser oportunamente publicado no Diário Oficial, Seção 3.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente do TJDFT e publicado no Diário Oficial, Seção 3, afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tjdf.gov.br>.
- 2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nestas Instruções ao Candidato, no Edital nº 1/2000 – TJDFT, de 9 de junho de 2000, e em outros editais a serem publicados.
- 3 O concurso terá validade de um ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TJDFT, observadas as normas vigentes para a Administração Pública Federal.
- 4 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O TJDFT reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.
- 5 Para provimento dos cargos de que trata este concurso, prevalecerá o regime para o ingresso no serviço público da Administração Pública Federal vigente na ocasião da nomeação.
- 6 Ao entrar em exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado em consequência da nova redação dada ao artigo 41 da Constituição, por força do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no Diário Oficial, Seção 1, em 5 de junho de 1998.
- 7 Efetivado o exercício no cargo, o servidor será lotado no âmbito do TJDFT, de acordo com as necessidades identificadas pelo Órgão.
- 8 Os candidatos habilitados no concurso e não-nomeados poderão, a critério da Administração do TJDFT, ser aproveitados para nomeação em outro Órgão do Poder Judiciário da União, obedecida a ordem de classificação e a conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do expresso interesse do candidato.
- 9 O candidato aprovado neste concurso, quando convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir, definitiva ou temporariamente. Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua nomeação naquele momento e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar dentro do prazo de validade do concurso.
- 10 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial, Seção 3.
- 11 Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá acompanhar, cuidadosamente, as publicações no Diário Oficial, Seção 3.

- 12 À exceção do previsto nos itens 10 e 11 do título DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, os candidatos poderão obter informações na Gerência de Atendimento do CESPE, por meio do telefone (61) 448-0100.
- 13 Todos os editais e comunicados referentes ao concurso serão publicadas no Diário Oficial, Seção 3, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e disponíveis na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tjdf.gov.br>.
- 14 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso público.
- 15 Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato deverá manter atualizado seu endereço no Serviço de Recrutamento e Seleção do TJDF, sob pena de, quando nomeado, perder o prazo para tomar posse no cargo, caso não seja localizado.
- 16 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o TJDF.
- 17 Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de prova, à exceção do Regimento Interno do TJDF, publicado no Diário da Justiça, Seção 3, de 14/6/2000, e disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tjdf.gov.br>.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA (para todas as ÁREAS/ESPECIALIDADES): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais (relatório, ata, atestado, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (para todas as ÁREAS/ESPECIALIDADES, à exceção do cargo de **Analista Judiciário: Área Administrativa** – Especialidade: **Análise de Sistemas**): 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Ferramentas e aplicações de informática, sistemas operacionais Windows 95 e Windows 98. 3 Word 97 e Word 2000, Excel 97 e Excel 2000. 4 Navegador Internet *Explorer*. 5 Correio eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. 8 Noções gerais de sistemas.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF (para todas as ÁREAS/ESPECIALIDADES): 1 Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios: Lei nº 8.185, de 14/5/91, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 15/5/91, alterada pela Lei nº 8.407, de 10/1/92, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 13/1/92, pela Lei nº 9.248, de 26/12/95, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 27/12/95, pela Lei nº 9.699, de 8/9/98, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 10/9/98, e pela Lei nº 9.868, de 10/11/99, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 11/11/99. 2 Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. 3 Provimento Geral da Corregedoria (publicado no Diário da Justiça, Seção 3, de 8/6/2000, artigos 2º a 22, 51 a 76 e 95 a 152).

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade: ANÁLISE DE SISTEMAS

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (*hardware* e *software*). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Princípios de sistemas operacionais. 1.5 Características dos principais processadores do mercado. 1.6 Aplicações de informática e microinformática. 1.7 Ambientes Windows (3.11, 95, 98 e NT 4.0) e UNIX. 2 Planejamento de sistemas de informação. 2.1 Conceitos. 2.2 Métodos de planejamento. 2.3 Planejamento estratégico empresarial. 2.4 Planejamento estratégico de informação. 2.5 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 2.6 Identificação de necessidades de informação. 2.7 Arquitetura de sistemas de informação. 2.8 Plano de informática. 2.9 Componentes e priorização. 3 Reengenharia de sistemas. 3.1 Modelos de processos de reengenharia: revisão de códigos, reformatação de programas, redocumentação de sistemas. 3.2 Engenharia direta, reestruturação e engenharia reversa. 3.3 Ferramentas de manutenção de *software*. 4 Gerência de projetos de *software*. 4.1 Conceitos de gerenciamento de projetos. 4.2 Métricas de sistema: métricas de projeto, de implementação e de resultados. 4.3 Estimativa e planejamento de *software*. 4.4 Gerenciamento de risco. 4.5 Parâmetros de desempenho e garantia de qualidade de *software*. 4.6 Gerenciamento de configuração e controle de versão. 5 Desenvolvimento de sistemas. 5.1 Metodologias de desenvolvimento. 5.2 Análise e projeto estruturado. 5.3 Modelagem funcional e de dados. 5.4 Análise essencial. 5.5 Análise e projetos orientados a objeto. 5.6 Banco de dados: arquitetura e modelos lógicos, representação física, bancos de dados textuais. 5.7 Implementação de SGBDs relacionais. 5.8 Linguagens de consulta (*query language*). 5.9 Ferramentas de desenvolvimento de *software* e ferramentas CASE. 5.10 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 5.11 Programação estruturada. 5.12 Programação orientada a objetos. 6 Linguagens de programação. 6.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 6.2 Funções e procedimentos. 6.3 Estruturas de controle de fluxo. 6.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 6.5 Caracterização das principais linguagens de programação (C e Pascal). 6.6 Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi, Builder C/C++ e Visual Basic). 6.7 Linguagens de programação orientada a objetos (C++ e Java). 7 Redes de comunicação de dados. 7.1 Meios de transmissão. 7.2 Técnicas básicas de comunicação. 7.3 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 7.4 Topologias de redes de computadores. 7.5 Tipos de serviço e QoS. 7.6 Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*, *switches*, roteadores). 7.7 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 7.8 Modelo de referência OSI. 7.9 Arquitetura TCP/IP. 7.10 Arquitetura cliente-servidor. 7.11 Tecnologias de

redes locais e de longa distância. 7.12 Redes de alta velocidade. 7.13 Redes ATM e *Frame-Relay*. 7.14 Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV.

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade: ARQUIVOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. 2 O gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais: diagnóstico; arquivos correntes e intermediários; protocolos; avaliação de documentos. 3 Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. 4 A teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes: princípios; quadros; propostas de trabalho. 5 O programa descritivo – instrumentos de pesquisas – em arquivos permanentes e intermediários; fundamentos teóricos; guias; inventários; repertório. 6 As políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. 7 A legislação arquivística brasileira; leis e fundamentos. 8 A microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 9 A automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 10 A preservação, a conservação e a restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade: PSICOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Ética profissional. 2 Teorias da personalidade. 3 Psicopatologia. 4 Técnicas psicoterápicas. 5 Psicodiagnóstico. 6 Psicoterapia de problemas específicos. 7 Teoria sistêmica. 8 Tratamento de dependência química. 9 Psicologia organizacional. 10 Saúde e segurança no trabalho: prevenção e acompanhamento sociocultural. 11 Diagnóstico e intervenção organizacional: cultura e clima organizacional. 12 Comportamento organizacional. 13 Teoria e pesquisa em Psicologia. 14 Rotação de pessoal. 15 Absenteísmo. 16 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 17 Seleção de pessoal. 18 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 19 Análise de cargos: objetivos e métodos. 20 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 21 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde.

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – Especialidade: SERVIÇO SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 O Estatuto da Criança e do Adolescente: paradigma fundador e normas legais. 1.1 Comparação com o Código de Menores. 1.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 1.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 1.4 A adoção e a guarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 2 Papel do serviço social. 3 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 3.1 Conceito de violência. 3.2 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 3.3 Prostituição infanto-juvenil. 3.4 Exterminio, seqüestro e tráfico de crianças. 3.5 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 3.6 Sexo-turismo. 4 A violência dos jovens, as gangues. 5 Programas de atendimento à vítima, punição do agressor e prevenção. 6 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica da delinquência. 7 Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da justiça. 8 Drogadição: a questão cultural, social e psicológica do uso de drogas. 9 Drogadição e AIDS. 10 Prevenção e tratamento da drogadição. 11 Meninos e meninas de rua. 12 A questão econômica e social dos meninos e meninas de rua e a questão do abandono. 13 Trabalho infanto-juvenil. 14 Trabalho social em situação de rua. 15 Política social: relação do Estado com a sociedade. 16 A política social no contexto atual e o neoliberalismo. 17 Seguridade social. 18 Política de assistência. 19 LOAS. 20 Política de saúde. 21 SUS. 22 Política de previdência social. 23 Política educacional: creches, evasão e repetência. 24 Planejamento social: projetos, planos, programas e planejamento estratégico. 25 Avaliação de programas e políticas sociais. 26 Pesquisa social: elaboração de projeto, métodos e técnicas quantitativos e qualitativos. 27 Instituições e serviço social. 28 Conceito de instituições, estratégias de trabalho institucional. 29 Uso de recursos. 30 Fundamentos teóricos e éticos do serviço social. 31 As correntes teóricas que perpassam o serviço social. 32 Relação entre teoria e prática no serviço social. 33 Ética profissional. 34 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção em serviço social: abordagem individual e coletiva, trabalho com redes e famílias. 35 Diagnóstico. 36 Técnicas de entrevista. 37 Documentação. 38 Trabalho com grupos. 39 Organização de comunidade e movimentos sociais. 40 Papel dos movimentos sociais frente às questões da infância e da adolescência. 41 Normas e papel dos juizados especiais.

ÁREA: JUDICIÁRIA – Especialidade: ATIVIDADE PROCESSUAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Direito constitucional (Constituição da República Federativa do Brasil). 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.3 Organização do Estado. 1.4 Organização dos poderes. 1.5 Poder Judiciário. 1.5.1 Disposições gerais. 1.5.2 Supremo Tribunal Federal. 1.5.3 Superior Tribunal de Justiça. 1.5.4 Tribunais Regionais Federais. 1.5.5 Juízes federais. 1.5.6 Tribunais e juízes do trabalho. 1.5.7 Tribunais e juízes eleitorais. 1.5.8 Tribunais e juízes militares. 1.5.9 Tribunais e juízes dos estados e do Distrito Federal. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito de administração pública. 2.2 Poderes e deveres do administrador público. 2.3 Atos administrativos. 2.4 Contratos administrativos. 2.5 Processos administrativos. 2.6 Licitação (Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas alterações). 2.7 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Federais (Lei nº 8.112/90, atualizada, publicada no Diário Oficial de 18/3/98, e posteriores alterações). 2.7.1 Disposições preliminares. 2.7.2 Provimento. 2.7.3 Vacância. 2.7.4 Direitos e vantagens. 2.7.5 Regime disciplinar. 3 Direito processual civil. 3.1 Jurisdição e ação. 3.2 Partes e procuradores. 3.3 Capacidade. 3.4 Legitimação para a causa e para o processo. 3.5 Despesas e multas. 3.6 Deveres. 3.7 Substituição das partes e dos procuradores. 3.8 Litisconsórcio, assistência e intervenção de terceiros. 3.9 Competência interna: em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. 3.10 Atos processuais: forma, tempo, lugar, provas, comunicações (citação, intimação e cartas) e nulidades. 3.11 Formação, suspensão e extinção do processo. 3.12 Petição inicial: requisitos; pedido; indeferimento. 3.13 Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. 3.14 Provas. 3.15 Sentença e coisa julgada. 3.16 Recursos: princípios gerais; apelação; agravo. 3.17 Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95). 4 Direito processual penal. 4.1 Princípios constitucionais do processo penal. 4.2 Inquérito policial. 4.3 Ação penal. 4.4 Competência. 4.5 Incompatibilidade. 4.6 Impedimentos. 4.7 Medidas assecuratórias. 4.8 Prova.

4.9 Sentença penal. 4.10 Prisão em flagrante. 4.11 Prisão preventiva. 4.12 Prisão temporária. 4.13 *Habeas corpus*. 4.14 Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. 4.15 Citações e intimações. 4.16 Nulidades. 4.17 Atos processuais. 4.18 Prazos: contagem; preclusão; tempestividade. 4.19 Recursos em geral. 4.20 Lei nº 8.038, de 28/5/90, publicada no Diário Oficial de 29/5/90. 4.21 Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95).

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA (para todas as ÁREAS/ESPECIALIDADE): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais (relatório, ata, atestado, circular, memorando, ofício e requerimento).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (para todas as ÁREAS/ESPECIALIDADE): 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Ferramentas e aplicações de informática, sistemas operacionais Windows 95 e Windows 98. 3 Word 97 e Word 2000, Excel 97 e Excel 2000. 4 Navegador Internet *Explorer* 5. 5 Correio eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. 8 Noções gerais de sistemas.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF (para todas as ÁREAS/ESPECIALIDADE): 1 Noções básicas sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios: Lei nº 8.185, de 14/5/91, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 15/5/91, alterada pela Lei nº 8.407, de 10/1/92, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 13/1/92, pela Lei nº 9.248, de 26/12/95, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 27/12/95, pela Lei nº 9.699, de 8/9/98, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 10/9/98, e pela Lei nº 9.868, de 10/11/99, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 11/11/99. 2 Noções do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. 3 Noções do Provimento Geral da Corregedoria (publicado no Diário da Justiça, Seção 3, de 8/6/2000, artigos 2º a 22, 51 a 76 e 95 a 152).

ÁREAS: JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: 1 Princípios básicos de arquivologia. 2 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 3 Noções de direito constitucional. 3.1 Constituição da República Federativa do Brasil. 3.1.1 Direitos e garantias fundamentais. 3.1.2 Poder Judiciário: disposições gerais. 4 Noções de direito administrativo. 4.1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Federais (Lei nº 8.112/90, atualizada, publicada no Diário Oficial de 18/3/98, e alterações posteriores). 4.2 Disposições preliminares. 4.3 Provimento. 4.4 Vacância. 4.5 Direitos e vantagens. 4.6 Regime disciplinar. 5 Noções de direito processual civil. 5.1 Diferença entre o processo de conhecimento e o processo de execução. 5.2 Partes e procuradores (artigos 7º ao 40). 5.3 Órgãos judiciários e auxiliares da justiça (artigos 86 a 153). 5.4 Atos processuais (artigos 154 a 242). 6 Noções de direito processual penal. 6.1 Inquérito policial. 6.2 Ação penal. 6.3 Atos processuais: atos do juiz; atos das partes; atos dos auxiliares da justiça. 6.4 Prisão em flagrante. 6.5 Prisão preventiva. 6.6 Prisão temporária. 6.7 Citações e intimações. 6.8 Processo de julgamento dos crimes e competência do juiz singular. 6.9 Prazos: apelação, contagem, intimação de sentença.

ÁREA: SERVIÇOS GERAIS – Especialidade: SEGURANÇA E TRANSPORTE

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: 1 Noções de direito constitucional. 1.1 Constituição da República Federativa do Brasil. 1.1.1 Direitos e garantias fundamentais. 1.1.2 Poder Judiciário: disposições gerais. 2 Noções de direito administrativo. 2.1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Federais (Lei nº 8.112/90, atualizada, publicada no Diário Oficial de 18/3/98, e alterações posteriores). 2.2 Disposições preliminares. 2.3 Provimento. 2.4 Vacância. 2.5 Direitos e vantagens. 2.6 Regime disciplinar. 3 Técnicas operacionais. 4 Segurança física e patrimonial das instalações. 5 Prevenção e combate a incêndio. 6 Defesa pessoal. 7 Direção defensiva e ofensiva. 8 Segurança de dignitários. 9 Primeiros socorros. 10 Crimes contra o patrimônio. 11 Noções de saúde. 12 Legislação de trânsito. 13 Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. 14 Conhecimentos de elétrica de veículos automotores.